



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço n°

491

23/10/2019

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor

Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor

Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria

Alexandre Vogliotti

Pró-Reitora de Graduação

Carla Vermeulen Carvalho Grade

Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Pablo Henrique Nunes

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Danubia Frasson Furtado

Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Marcio de Sousa Goes

Pró-Reitora de Extensão

Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Thiago Cesar Bezerra Moreno

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais

Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico

Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social

Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus

Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

Corregedor Seccional

DalGLISH Fernando Vieira

Ouvidor Geral

Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária

Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

James Humberto Zomighani Junior

Procurador Educacional Institucional

Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Gerson Galo Ledezma Meneses

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Johnny Octavio Obando Morán

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Guillermo Javier Diaz Villavicencio

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Lucas Kerr de Oliveira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Luciano Calheiros Lapas

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Marcia Regina Becker

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Jiam Pires Frigo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Cesar Winter de Mello

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR

Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 401

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**RESOLUÇÃO Nº 25/2019/CONSUN**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, o Regimento Geral e o seu Regimento Interno, considerando o art. 24 do Estatuto da UNILA, a Resolução nº 17/2019/CONSUN, o deliberado na 1ª Sessão Especial do CONSUN e o que consta no processo nº 23422.003345/2018-31, resolve:

Art. 1º Alterar a redação da Resolução nº 5/2018/CONSUN, alterada pela Resolução nº 20/2018/CONSUN, conforme segue.

Art. 2º A ementa da Resolução nº 5/2018/CONSUN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Regulamenta os processos eleitorais para os órgãos colegiados de deliberação superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).” (NR)

Art. 3º Alterar o art. 1º da Resolução nº 5/2018/CONSUN passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Regularizar os processos eleitorais para a escolha dos representantes discentes, docentes e técnico-administrativos em educação para os órgãos colegiados de deliberação superior da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, a saber: Conselho Universitário, Conselho Curador, Comissão Superior de Ensino, Comissão Superior da Pesquisa e Comissão Superior de Extensão.” (NR)

Art. 4º Fica suprimido o § 2º do art. 18 da Resolução nº 5/2018/CONSUN.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de outubro de 2019

GABINETE DA REITORIA**PORTARIA Nº 705/2019/GR**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112/1990, o Art. 15 da Lei nº 9.784/1999; e o que consta no processo nº 23422.014688/2019-93, resolve:

Art. 1º Designar a servidora DANIELLE MICHELLE MOURA DE ARAUJO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1854053, como Vice-Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História.

Art. 2º O presente mandato terá vigência até o final do mandato do atual Diretor, nomeado pela Portaria nº 543/2017/GR, publicada no DOU nº 142, de 26 de julho de 2017, s. 2, p. 22..

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 706/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria nº 3.409/2019/SGDP/ME, resolve:

Art. 1º Instituir o recesso acadêmico e administrativo para comemoração das festas de final de ano nos períodos de 23 a 27 de dezembro de 2019 e de 30 de dezembro de 2019 a 3 de janeiro de 2020, no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Art. 2º O funcionamento de setores e unidades de trabalho se dará, impreterivelmente, em turnos de revezamento entre os servidores nas duas semanas comemorativas, restando preservados os serviços essenciais, o atendimento ao público e as necessidades de trabalho identificadas de forma setorial.

Art. 3º Caberá aos servidores a realização do cadastro do recesso de final de ano, no SIGRH, conforme explicado pelo manual do recesso do final de ano, publicado no sítio eletrônico <<https://portal.unila.edu.br/progepe/pessoal/registro-frequecia>>

Art. 4º A solicitação de Recesso deverá ser homologada pela chefia imediata no SIGRH.

Art. 5º O recesso deverá ser compensado até 29 de maio de 2020, conforme § 2º, Art. 1º, da Portaria nº 3.409/2019/SGDP/ME.

§1º As horas excedentes realizadas entre 25 de setembro de 2019 e a data da publicação dessa Portaria poderão ser utilizadas para o recesso.

Art. 6º Os servidores poderão realizar a compensação da jornada da seguinte forma:

§1º Para aqueles que cumprem jornada de 40 horas semanais, a compensação deverá ser de até 2 (duas) horas diárias, mediante a antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento.

§2º Para aqueles que cumprem jornada de 30/25/20 horas semanais, (flexibilizados, com redução de carga horária e os definidos por lei específica), a compensação deverá ser de até 30 (trinta) minutos diários, sem necessidade de intervalo, ou até duas (duas) horas diárias, respeitando o intervalo mínimo de 1 hora e máximo 3 horas de intervalo intrajornada, mediante a antecipação da jornada de trabalho ou de seu postergamento.

Art. 6º Para a compensação deverá ser respeitado o horário de funcionamento do órgão ou entidade e garantido que, na permanência para além da jornada, o servidor efetivamente exerça as atividades de sua competência.

Art. 7º O servidor deverá optar por utilizar as horas realizadas após a jornada para compensação do recesso ou de eventual ausência no mês vigente ou anterior.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
21 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 708/2019/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 29 do Regimento Geral da UNILA, o Regimento Interno da Comissão Superior

de Ensino; e as respostas da mensagem eletrônica enviada pela COSUEN aos coordenadores de Pós-Graduação, resolve:

Art. 1º Designar membros Docentes representantes dos Coordenadores de cursos de Pós-Graduação para compor a Comissão Superior de Ensino - COSUEN:

I – HENRIQUE COELHO KAWAMURA, SIAPE 2139207, Coordenador do Curso de pós-Graduação em Economia, designado pela Portaria nº 162/2019/GR, publicada no DOU nº 66, de 5 de abril de 2019, s. 2, p. 54; Titular;

ANTONIO REDIVER GUIZZO, SIAPE 2090380, Coordenador do Curso de Mestrado em Literatura Comparada, designado pela Portaria nº 461/2018/GR, publicada no DOU nº 129, de 6 de julho de 2018, s. 2, p. 38; Suplente;

II – CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2093471, Coordenador do Programa de Mestrado em História, designado pela Portaria nº 88/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 27 de fevereiro de 2019, p. 3; Titular;

GILSON BATISTA DE OLIVEIRA, SIAPE 1836485, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, designado pela Portaria nº 1.288/2017/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 315, de 22 de dezembro de 2017, p. 7.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos a partir da data de publicação desta Portaria.

Parágrafo único. Perderá o mandato de membro da COSUEN aquele(a) que se desvincular da representação pela qual foi eleito(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO
22 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 149/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 18/2017, firmado com a empresa EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO - EBC, cujo objeto é a PUBLICIDADE LEGAL, conforme documento 23422.013301/2019-03:

Gestor de Execução: EVANDRO CESCA MEZZARI, ADMINISTRADOR, SIAPE 2139281;

Fiscal Técnico: MARIANA SANTANA PRADO LIMA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2143193; LAÍS CAROLINI KRUDYCZ, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146541; DIEGO RAFAEL HAUBERT, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2116927.

Fiscal Administrativo: não se aplica;

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 188/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 150/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 24/2018, firmado com a empresa COSTA OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, cujo objeto é a SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, conforme documento 23422.013579/2019-63:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2145320;

Fiscal Técnico Unidade Almada: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; WILLIAM RICARDO MUNARETO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2148277;

Fiscal Técnico Unidade Jardim Universitário: DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; MARCELO ANTUNES DA SILVA, MESTRE EM EDIFICAÇÕES, SIAPE 2998027;

Fiscal Técnico Unidade Portal: MARISA BEATRIZ ENGERS, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SIAPE 2140043; RODRIGO PINHEIRO COSTA, ADMINISTRADOR, SIAPE 1955723;

Fiscal Técnico Unidade Vila A: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; CAROLINA CORAZON NUNES, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2144700.

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2128503; VANESSA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2140705.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 234/2018.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 151/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391, de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG, como critério de fiscalização de contratos, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº. 06/2019, firmado com a empresa GENESY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL, cujo objeto é a SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA, conforme documento 23422.013581/2019-09:

Gestor de Execução: JOÁSIO DE AQUINO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2145320;

Fiscal Técnico Unidade Almada: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; WILLIAM RICARDO MUNARETTO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2148277;

Fiscal Técnico Unidade Jardim Universitário: DAVID WILLIAN DE CAMPOS ROCHA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; MARCELO ANTUNES DA SILVA, MESTRE EM EDIFICAÇÕES, SIAPE 2998027;

Fiscal Técnico Unidade Portal: KATIA REGINA MALLMANN DEMETERKO, TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SIAPE 3046128; ALBERTO SAMPAIO, ARQUIVISTA, SIAPE 1960705;

Fiscal Técnico Unidade Vila A: DOUGLAS FELIPE GALVÃO, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2146516; FLÁVIO RANIERI DOS SANTOS, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 1918076;

Fiscal Administrativo: KARLA GHELLERE, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2128503; VANESSA SILVA DE SOUZA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, SIAPE 2140705.

Fiscal Setorial: não se aplica.

Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.

Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editais e contratuais básicos para tal atividade.

Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.

Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria PROAGI Nº. 80/2019.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 153/2019/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227, de 23/09/2016, resolve:

Art. 1º Instituir, conforme determina Portaria PROAGI Nº 138, de 11 de outubro de 2019, a COMISSÃO CENTRAL DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS e as SUBCOMISSÕES SETORIAIS DE INVENTÁRIO DESCENTRALIZADO E ANALÍTICO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS destinadas a realizar o inventário físico dos materiais permanentes no âmbito da UNILA no ano de 2019.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Central

- I. Arlos Eleodoro Seixas Ridsen Júnior, SIAPE 2141146
- II. Thiago Santos Gonçalves, SIAPE 2327131
- III. William Ricardo Munaretto, SIAPE 2148277
- IV. Euzébio Dias de Oliveira, SIAPE 2147153

Parágrafo Único: A presidência da Comissão Central será exercida pelo servidor Arlos Eleodoro Seixas Ridsen Júnior, SIAPE 2141146, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 3º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - SACT

- I. Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, SIAPE 2137234
- II. Felipe Leonardo Leandro, SIAPE 1823985
- III. Carla Bettin Pires, SIAPE 2151923
- IV. Juliana Kafka Bilha, SIAPE 1854646
- V. Éverli Marlei Moers, SIAPE 1508933
- VI. Giseli Karenina Traesel, SIAPE 1141186
- VII. Giseli Aparecida Zimmer, SIAPE 2171049
- VIII. Amanda de Araujo Drago, SIAPE 2239898
- IX. Gilson Bueno Junior, SIAPE 1830845
- X. Bruno Garcia Pires, SIAPE 2303244
- XI. Sandonaid Andrei Geisler, SIAPE 1753019
- XII. Fernando Cezar dos Santos, SIAPE 2414855
- XIII. Edson Reginaldo Grubert Mafra, SIAPE 2200557
- XIV. Sandra Regina Rodrigues Bolwerk, SIAPE 1554531
- XV. Rodrigo Birck Moreiras, SIAPE 2146133
- XVI. Danilo Bogo, SIAPE 2172624
- XVII. André Sodre Rodrigues, SIAPE 2195201
- XVIII. Alexandre Rodrigues de Oliveira, SIAPE 2273490
- XIX. Andrey Vinicius Nunes Neto, SIAPE 2145885
- XX. Cesar Augusto Ramos, SIAPE 1728069
- XXI. Dalila Cristina Netto Sella, SIAPE 1053465
- XXII. Heberty Huiltan Amaral, SIAPE 2141144
- XXIII. Luciano Ari Fiamonzini, SIAPE 2277947
- XXIV. Priscila Maria Manzini Ramos, SIAPE 2162895
- XXV. Gilsemar Sefstroem, SIAPE 2160097
- XXVI. Juliana Manica Honnicke, SIAPE 2151420
- XXVII. Daniela Henrich, SIAPE 2418764
- XXVIII. Eleandro Miguel da Silva, SIAPE 2177731
- XXIX. Paula Regina dos Santos, SIAPE 1863554

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – SACT será exercida pela servidora Bruna Raphaela da Silva de Oliveira, SIAPE 2137234, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 4º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROEX

- I. Josiel Alan Leite Fernandes Marques, SIAPE 1624588
- II. Milene Rocha Lourenço, SIAPE 1377102
- III. Rafael Franca Palmeira, SIAPE 2467733

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROEX será exercida pelo servidor Josiel Alan Leite Fernandes Marques, SIAPE 1624588, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 5º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROAGI

- I. Ricardo Benedito Jacinto Junior, SIAPE 1275099

II. Katia Regina Mallmann Demeterko, SIAPE 3046128

- III. Diego Santos de Souza, SIAPE 2145611
- IV. José Leandro Porto Targao, SIAPE 2148323
- V. Lizandro Lemos Luz, SIAPE 2124504
- VI. Ageu Tavella Conçalves, SIAPE 2149003
- VII. Diego Rafael Haubert, SIAPE 2116927
- VIII. João Augusto Nunes da Costa, SIAPE 2039149
- IX. Cristian Arley Bender, SIAPE 2160009
- X. Neila Evangelista, SIAPE 2144158
- XI. Deivid José Smek, SIAPE 2160547
- XII. Jackson Martins dos Santos, SIAPE 1863555
- XIII. João Alberto Teffili, SIAPE 1769389
- XIV. Stephani Caroline Souza da Silva, SIAPE 2307888

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROAGI será exercida pelo servidor Ricardo Benedito Jacinto Junior, SIAPE 1275099, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 6º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROINT

- I. Beatriz de Arruda Dias, SIAPE 1922446
- II. Leila Yatim, SIAPE 2145929
- III. Paulo Roberto dos Santos Mendonca, SIAPE 1336470

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROINT será exercida pela servidora Beatriz de Arruda Dias, SIAPE 1922446, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 7º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial Mista – PF / AUDIN / COSEC / OUV

- I. Fábio Dozza de Miranda, SIAPE 2141318
- II. Lais Pereira Ferreira dos Passos, SIAPE 2243183
- III. Fernando Cesar Mendes Barbosa, SIAPE 1652668
- IV. Magna Rosane Gonçalves de Gonçalves, SIAPE 2139717

§1º A presidência da Subcomissão Setorial Mista – PF / AUDIN / COSEC / OUV será exercida pelo servidor Fábio Dozza de Miranda, SIAPE 2141318, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§2º A Subcomissão Setorial Mista – PF / AUDIN / COSEC / OUV deverá realizar o inventário físico da Procuradoria Federal junto a Unila, Auditoria Interna, Corregedoria Seccional da Unila e Ouvidoria e / ou suas subunidades, em todos os endereços da UNILA.

Art. 8º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROGEPE

- I. Emmanuelle Christianes Ferreira, SIAPE 1908219
- II. Juliano Soares de Oliveira, SIAPE 1911497
- III. Roberta Soato Arana, SIAPE 1959845
- IV. Walter Beinar Farias, SIAPE 2134765

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROGEPE será exercida pela servidora, Emmanuelle Christianes Ferreira, SIAPE 1908219, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 9º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - SECOM

- I. Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936
- II. Luiz Francisco Gandin Gonçalves, SIAPE 2146405
- III. Roberta Eline Petri Moreno, SIAPE 1945173

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – SECOM será exercida pelo servidor Ricardo Gasparotto, SIAPE 1845936, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 10º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - GR

I. Sandro Conrado Junior, SIAPE 2140810

II. Elisiane Fiorentin Dotto, SIAPE 2187286

III. Luã Matthaues Rouver Fagundes da Silva, SIAPE 2141753

IV. Carla da Conceição Mores Gastaldin, SIAPE 1816588

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – GR será exercida pelo servidor Sandro Conrado Junior, SIAPE 2140810, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 11º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROGRAD

I. Otavio Augusto Barbosa, SIAPE 2160090

II. Airton Leitzke, SIAPE 3041818

III. Leonardo Queiroga Ramirez, SIAPE 2160774

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROGRAD será exercida pelo servidor Otavio Augusto Barbosa, SIAPE 2160090, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 12º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - SECIC

I. Marilu Mayer, SIAPE 2213291

II. Jedson Correa Leite, SIAPE 2141171

III. Marcelo Pinarreli Cover, SIAPE 1651702

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – SECIC será exercida pela servidora Marilu Mayer, SIAPE 2213291, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 13º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PRAE

I. Paulo Vinícius Avellar Rivello, SIAPE 2150003

II. Roberto César Coelho, SIAPE 2139517

III. Drielly Fontana Pereira, SIAPE 2141343

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PRAE será exercida pela servidora Paulo Vinícius Avellar Rivello, SIAPE 2150003, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 14º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PROPLAN

I. Josiane Costa Pasquali, SIAPE 2421695

II. Daiane Inácio da Silva Nottar, SIAPE 2324766

III. Andressa Loise Speck, SIAPE 2134328

IV. Felipe Rot, SIAPE 2138833

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PROPLAN será exercida pela servidora Josiane Costa Pasquali, SIAPE 2421695, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 15º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - PRPPG

I. Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825

II. Cláudia Maria Serino Lacerda Muniz, SIAPE 1916998

III. Salete Marilda Gallas, SIAPE 2140407

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – PRPPG será exercida pela servidora Carolina Balbi Uchôa Brasil, SIAPE 1378825, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 16º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial Mista – ILACVN / ILATIT / ILAESP / ILAACH

I. Alencar Rodrigues da Silva, SIAPE 1085297

II. Rafael Drago, SIAPE 1916680

III. Ana Cristina Silva Neto, SIAPE 1850180

IV. Leonardo Dworachek Asencio, SIAPE 1946977

§1º A presidência da Subcomissão Setorial Mista – ILACVN / ILATIT / ILAESP / ILAACH será exercida pelo servidor Alencar Rodrigues da Silva, SIAPE 1085297, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

§2º A Subcomissão Setorial Mista – ILACVN / ILATIT / ILAESP / ILAACH deverá realizar o inventário físico dos Institutos e / ou suas subunidades, em todos os endereços da UNILA.

Art. 17º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - EDUNILA

I. Leonel Gandi dos Santos, SIAPE 1855229

II. Francieli Padilha Bras Costa, SIAPE 2997125

III. Edson Carlos Thomas, SIAPE 1828798

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – EDUNILA será exercida pela servidora Leonel Gandi dos Santos, SIAPE 1855229, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 18º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Subcomissão Setorial - BIUNILA

I. Nilson Carlos Vieira Junior, SIAPE 2146682

II. João Vitor Vieira Gelinski, SIAPE 2144494

III. Guilhermina Maria de Maia Areias, SIAPE 1937171

Parágrafo Único: A presidência da Subcomissão Setorial – BIUNILA será exercida pelo servidor Nilson Carlos Vieira Junior, SIAPE 2146682, e nos seus impedimentos, ausências legais ou eventuais, a presidência será exercida por seus membros, obedecida a ordem sequencial estabelecida no caput deste artigo.

Art. 19º Esta portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

VAGNER MIYAMURA

22 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1379/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 4º da Lei

nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e o art. 6º do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006 e o processo nº 23422.003796/2019-73, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para Dimensionamento do Quadro de Pessoal da UNILA, composto pelos seguintes servidores, sob a presidência da primeira:

- I. Jéssica Damian Luiz, Assistente em Administração, SIAPE 2142827;
- II. Andressa Rospirski, Administradora, SIAPE 2823979;
- III. Diego Soares Alves, Administrador, SIAPE 1059323;
- IV. Diogo André Bastian, Assistente em Administração, SIAPE 1916477;
- V. Fabiana Cristiane Lagasse, Assistente em Administração, SIAPE 2142129;
- VI. Fernando Satoro Koguti Santin, Assistente em Administração, SIAPE 2124461;
- VII. Juliana de Souza Medeiros, Psicóloga-área, SIAPE 2421930;
- VIII. Juliano Soares de Oliveira, Assistente em Administração, SIAPE 1911497;
- IX. Leonardo Usukura, Administrador, SIAPE 2145070;
- X. Lígia da Fré Winkert, Secretária Executiva, SIAPE 2150223;
- XI. Michael Jackson da Silva Lira, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 1739987;
- XII. Solange Antonio Rocha, Assistente em Administração, SIAPE 2157410;
- XIII. Thâmella Hellen Estefanuto Orsiolli, Assistente em Administração, SIAPE 2139712;
- XIV. Viviana Beatriz Huespe Aquino Vieira, Administradora, SIAPE 1957479.

Art. 2º As atribuições do Grupo de Trabalho são:

- I. Planejar e executar o levantamento das informações relativas a rotinas de trabalho das Unidades da UNILA;
- II. Proceder com a tabulação e tratamento dos dados;
- III. Auxiliar na análise das informações coletadas, se necessário.

Art. 3º O GT será convocado para as reuniões de trabalho durante o período de realização do dimensionamento.

Art. 4º O GT terá vigência de 12 meses.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1380/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Parágrafo Único do Art. 13 da Lei nº 12.772/12 alterada pela Lei nº 12.863/13; a Portaria nº 834/13/GR; e o processo 23422.012704/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder Aceleração da Promoção, da Classe A, denominação de Professor Adjunto A, Nível 02, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, ao servidor FRANCISNEY PINTO DO NASCIMENTO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2280117, a partir de 17 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1381/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014062/2019-20, resolve:

Art. 1º Conceder Retribuição por Titulação de Doutor, ao servidor EGON VETTORAZZI, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1084069, com alteração da Classe B, com a denominação de Professor Assistente, Nível 01, para a Classe C, com denominação de Professor Adjunto, Nível 01, a partir de 7 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1382/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 11.990, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GABRIEL SAMPAIO SOUZA LIMA REZENDE, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1035581, como substituto do titular da função de Coordenador do Curso de Música, código FCC, pelo período de 23 a 27 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1384/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001703/2019-33, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1370/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 489, de 16 de outubro de 2019, que alterou a portaria nº 300/2019/PROGEPE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1385/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001703/2019-33, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 300/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 426, de 27 de fevereiro de 2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. Conceder afastamento parcial no país, a partir de 17 de outubro de 2019, para realização de Pós-graduação Stricto Sensu, nível Mestrado, no Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas e Desenvolvimento, ao servidor EDSON CARLOS THOMAS, Administrador, SIAPE 1828798, até o dia 31 de julho de 2020.” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1386/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112/90; e a solicitação eletrônica nº 11.993, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 1º de novembro de 2019, a servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, SIAPE 2146535, do Departamento de Administração de Pessoal para a Seção de Capacitação e Desenvolvimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1387/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014210/2019-98, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora MARIA LEANDRA TERCENIO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 2140303, Classe C, com a denominação de Adjunto, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1388/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013; e o processo nº 23422.014171/2019-84, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora PATRICIA ZANDONADE, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1039900, Classe A, com a denominação de Adjunto A, do Nível 01 para o Nível 02, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1389/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.014137/2019-32, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional ao servidor CLAUDIO COSTA LIMA MONTEIRO, Assistente em Administração, SIAPE 2150705, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 14 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1390/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 3º do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005; Portaria nº 09/2006/MEC; e o processo nº 23422.013311/2019-24, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora LUISA CECILIA CALDART, Assistente em Administração, SIAPE 2160765, nível de Classificação D, do nível de capacitação III para o nível IV, a partir de 18 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1391/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.014659/2019-03, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor DIEGO SOARES ALVES, Administrador, SIAPE 1059323, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 24 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1392/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.014002/2019-88, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora JOICE SACCHINI MIOTTO, Assistente em Administração, SIAPE 1061120, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 04 para o padrão de vencimento 05, a partir de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1393/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o § 2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.011219/2019-54, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MICHELLI BONETE, Assistente em Administração, SIAPE 2146535, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 10 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1394/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 98 da Lei nº 8.112/1990; e o processo nº 23422.004485/2019-94, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora estudante JESSICA DE ANDRADE JANUSKEVICIUS, Enfermeira-Área, SIAPE 2145742, lotada no Departamento de Atendimento à Saúde.

Art. 2º O horário especial terá vigência no período de 18 de agosto a 6 de dezembro de 2019, período no qual a servidora deverá proceder à compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de vinte horas semanais.

§1º A compensação de horário de que trata o caput será realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora em questão, constante nos autos do processo e com expressa aprovação de sua chefia imediata.

§2º A chefia imediata da servidora ficará responsável pelo acompanhamento da compensação de horário de que trata o caput.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 1395/2019/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo nº 23422.001267/2013-81, resolve:

Art. 1º Alterar a coordenação do processo de estágio probatório do servidor AIRTON LEITZKE, Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE 3041818, da Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 19, estabelecida pela Portaria nº 1234/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 478 de 11 de setembro de 2019, para a Comissão de Acompanhamento e Supervisão do Estágio Probatório - CASEP 18, estabelecida pela Portaria nº 1233/2019/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 478 de 11 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO
22 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**PORTARIA Nº 62/2019/PROGRAD**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº 356/2019, de 21 de junho de 2019, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042/2017,

Considerando a Portaria 43/2019, que criou o Fórum das Licenciaturas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, de caráter permanente e natureza interdisciplinar, como instância organizacional vinculada à Pró-reitoria de Graduação, com a finalidade de promover a articulação entre os cursos de Licenciatura da UNILA e fomentar o desenvolvimento de ações integradas para qualificar e valorizar a formação inicial e continuada de professores da Educação Básica na UNILA, respeitadas as normas e princípios do Ministério da Educação do Brasil (MEC), do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Projeto Pedagógico

Institucional (PPI) e do Regimento Geral da UNILA; Considerando a Retificação da Portaria 43/2019, Retificação no 1/2019/PROGRAD, que alterou os critérios para a participação docente no Fórum, os segmentos de participação e o número de representantes docentes da Área de Educação no Fórum das Licenciaturas; resolve:

Art. 1º Designar os membros para constituírem o Fórum das Licenciaturas: Ana Paula Araújo Fonseca – representante da área de Educação; Juliana Franzi – representante da área de Educação; Catarina Costa Fernandes – representante do curso de Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química; Idete Teles dos Santos – representante do curso de Filosofia; Marcelo Augusto Rocha – representante do curso de Geografia; Maria das Graças Cleophas Porto – representante do curso de Química; Priscila Gleden Novaes Da Silva – representante do curso de Matemática; Tiago Costa Sanches – representante do curso de História; Thais Antunes Riolfi Peres – representante da Pró-reitoria de Graduação.

Art. 2º Designar a seguinte representação entre os membros do Fórum:

- I. Marcelo Augusto Rocha – presidente;
 II. Juliana Franzi – vice-presidente;
 III. Thaís Antunes Riolfi Peres – secretária.

Art. 3º O mandato será de 1 (um) ano, podendo haver recondução.

Art. 4º Em caso de vacância, os segmentos poderão indicar novos representantes da mesma categoria funcional para compor o Fórum das Licenciaturas até o final do mandato vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
 21 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 73/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais PPGRI-UNILA e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor o colegiado mencionado no art. 1º.

Representantes docentes do Magistério Superior:

- I – Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;
 II – Ramon Blanco Freitas, vice-presidente;
 III – Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;
 IV – Fernando Gabriel Romero, titular;
 V – Gustavo Oliveira Vieira, titular;
 VI – Jayme Benvenuto Lima Júnior, titular;
 VII – Mamadou Alpha Diallo, titular;
 VIII – Marcelino Teixeira Lisboa, titular;
 IX – Mical Alvino Silva, titular;
 X – Paula Daniela Fernandez, titular;
 XI – Roberta Sperandio Traspadini, titular;
 Representante Técnico-Administrativo em Educação:
 XII – Luiz Fernando Kiihl Matias, titular;
 Representante discente:
 XIII – João Alípio Anastácio de Paula Correa, titular.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria PRPPG Nº 5, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
 18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 74/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria

nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais PPGRI-UNILA e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colegiado Executivo do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor o colegiado mencionado no art. 1º.

Representantes docentes do Magistério Superior:

- I – Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;
 II – Ramon Blanco Freitas, vice-presidente;
 III – Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;
 IV – Gustavo Oliveira Vieira, titular;
 V – Paula Daniela Fernandez, titular;
 Representante discente:
 VI – João Alípio Anastácio de Paula Correa, titular;

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
 18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 75/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais PPGRI-UNILA e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PPGRI-UNILA).

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Representantes docentes do Magistério Superior

- I – Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;
 II – Ramon Blanco de Freitas;
 III – Paula Daniela Fernandez.
 Representante discente
 IV – João Alípio Anastácio de Paula Correa.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 44/2019/PRPPG.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
 18 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 76/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Incluir representante discente para fazer parte do Colegiado do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, instituído pela Portaria PRPPG nº 25/2019 de 31 de maio de 2019.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Representantes discentes

I – Sílvia Sônia da Silva, titular;

II - Alessandra Bussador, suplente.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 77/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Incluir representante discente para fazer parte da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, instituída pela Portaria PRPPG nº 27/2019 de 06 de junho de 2019.

Art. 2º Designar membro para compor a comissão mencionada no art. 1º. Representante discente

- Norah Nadia Sanchez Torres, titular.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
22 de outubro de 2019

PORTARIA Nº 78/2019/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso das atribuições legais, e considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 43/2017/UNILA, o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11/04/2019, o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES e o pedido formalizado pelo referido programa, RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de proposta de Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade – PPGIES.

Art. 2º Designar os membros para compor a comissão mencionada no art. 1º.

Representantes docentes

I - Andreia Cristina Furtado, titular;

II - Jorge Javier Gimenez Ledesma, titular;

III - Priscila Ferri Coldebella, titular;

IV - Gustavo Adolfo Ronceros Rivas, titular.

Representante técnico-administrativo

V- Fabiana Colombelli, titular.

Representantes discentes

VI - Joylan Nunes Maciel – titular;

VII - Fernando David Céspedes Villalba – suplente.

Art. 3º O prazo de vigência desta Portaria é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, a critério do presidente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANÚBIA FRASSON FURTADO
22 de outubro de 2019

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**EDITAL Nº 12/2019/PROGRAD-PROINT**

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO, designada pela Portaria UNILA nº 356 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 042, de 25 de janeiro de 2017 e o PRÓ-REITOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designado pela Portaria UNILA nº 365 de 19 de junho de 2019, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº 798, de 09 de outubro de 2015 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, tornam público a quinta chamada do processo seletivo internacional de estudantes latino-americanos e caribenhos, exceto brasileiros, para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, para o ano letivo de 2020, regulamentado pelo Edital N° 01/2019–Prograd/Proint/Unila, de 06 de maio de 2019 e associado ao processo 23422.011068/2019-57.

1. Informe

A modalidade de reserva de vaga não garante o benefício dos auxílios de assistência estudantil.

O candidato que tiver seu ingresso deferido por reserva de vaga será priorizado para concorrer aos auxílios de assistência estudantil, se houver recurso orçamentário, em edital próprio a ser publicado após o encerramento do PSI, pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2. Dos convocados

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDE M	OPÇÃO	NOME	MODALIDADE	PAÍS
25	1a opção	STEPHANIA NIÑO MUÑOZ	Reserva de Vaga	Colômbia
CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDE M	OPÇÃO	NOME	MODALIDADE	PAÍS
15	1a opção	MARIANI DEL CARMEN GUILLEN PEÑA	Reserva de Vaga	Venezuela
ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDE M	OPÇÃO	NOME	MODALIDADE	PAÍS
18	1a opção	HÉCTOR MARTÍNEZ CASTRO	Reserva de Vaga	Cuba
LETRAS - ARTES E MEDIAÇÃO CULTURAL				
ORDE M	OPÇÃO	NOME	MODALIDADE	PAÍS
25	2a opção	CARLOS ANDRÉS RAMOS FERNÁNDEZ	Reserva de Vaga	Colômbia
LETRAS - ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDE M	OPÇÃO	NOME	MODALIDADE	PAÍS
18	1a opção	ANDRES FELIPE BUITRAGO RODRIGUEZ	Reserva de Vaga	Colômbia

CARLA VERMEULEN CARVALHO GRADE
RODRIGO LUIZ MEDEIROS SILVA
21 de outubro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA

EDITAL Nº 41/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela Portaria nº 46/2019/PRPPG, no uso de suas atribuições, torna público, pelo presente edital, o resultado dos recursos administrativos impetrados frente à homologação das inscrições do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos, turma 2020.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS

CANDIDATO(A)	RESULTADO
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	DEFERIDO
DANILO ESPINDOLA CATALANO	DEFERIDO
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	DEFERIDO
JEAN MICHEL DAROS HACK	DEFERIDO
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	DEFERIDO
TALITA AUGUSTA VAZQUEZ CABRERA	INDEFERIDO

LAURA JANAINA DIAS AMATO
16 de outubro de 2019

EDITAL Nº 42/2019/PPGIELA

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO INTERDISCIPLINAR EM ESTUDOS LATINO-AMERICANOS (PPGIELA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria UNILA nº 559/2018, publicada no boletim de serviço nº 375 de 15 de agosto de 2018, juntamente com a comissão de seleção de discentes regulares 2020, designada pela Portaria nº 46/2019/PRPPG, no uso de suas atribuições, torna pública, pelo presente edital, a retificação da homologação das inscrições dispostas no edital 40/2019 PPGIELA, por linha de pesquisa e respectivas modalidades de concorrência, dos(as) candidatos(as) do processo seletivo de alunos(as) regulares para o curso de Mestrado Interdisciplinar em Estudos Latino-Americanos.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÃO HOMOLOGADA Linha de pesquisa: Fronteiras, diásporas e mediações

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ANGÉLICA APARECIDA REIS PEREIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
BRUNA CONCEICAO DE SOUZA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
BRUNO XAVIER DE OLIVEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CARINE GOERCK WLODKOWSKI	Ampla Concorrência
CAROLINE PINHEIRO DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
CLARA LUISA MARTINS BRANDAO	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CLAUDIA REGINA DAL MORO BORGES	Ampla Concorrência
DARIO VELAZQUEZ	Ampla Concorrência
DOUGLAS MAIA COLARÉS	Ampla Concorrência
EDWIN ALEXANDER SANABRIA OSPINA	Ampla Concorrência
FERNANDO BUENO VIEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
FILIPE SILVA NERI	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
FRANCISCO LEANDRO DE OLIVEIRA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
HYGOR MESQUITA FARIA	Ampla Concorrência
JAQUELINE DE SOUZA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
JOSÉ CRISTOVAN DE GÓES	Ampla Concorrência
LAÍS GRIEBELER HENDGES	Ampla Concorrência
LEANDRO FAGNER DE ALMEIDA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
LIDIANE DE CARVALHO ALVES PASTORINI	Ampla Concorrência
NAYARA DO NASCIMENTO	Ampla Concorrência
RAFAEL SILVA DOS SANTOS	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
SUELI SOARES DA SILVA MOREIRA	Ampla Concorrência
VICTORIA BATISTELA SILVA RODRIGUES	Ampla Concorrência
WILLIANA DA SILVA MACIEL	Ampla Concorrência
ZUNILDA GRACIELA MENDOZA BAZAN	Ampla Concorrência

Linha de pesquisa: Práticas e Saberes

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
ADRIELLY OISSA	Ampla Concorrência
AMANDA EDUARDA DA SILVA LORENZI	Ampla Concorrência
ANA LUISA HICKMANN	Ampla Concorrência
BARBARA CRISTINA TORRES LEPRE DELATERRA	Ampla Concorrência
BERTHONY ETIENNE	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
CAMILA PADILHA COSTA	Ampla Concorrência
CRISTIANO ROBERTO GALLI	Ampla Concorrência
DANIELLE ABREU SILVA	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
DANILO ARGOLLO E SILVA	Ampla Concorrência
DANILO ESPINDOLA CATALANO	Ampla Concorrência
DEINER CANTO COSTA	Ampla Concorrência
DILLIANY JUSTINO DE LIMA	Ampla Concorrência
ELOISA DA CONCEICAO DIAS	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
ENRIQUE ALEJANDRO CUBERO CASTILLO	Ampla Concorrência
FERNANDO DARDO BARRIOS PAIPO	Ampla Concorrência

FERNANDO SCHLINDWEIN SANTINO	Ampla Concorrência
GABRIELA BEN	Ampla Concorrência
JAQUELINE PEREIRA DOS SANTOS	Ampla Concorrência
JEANCARLA SOLETTI	Ampla Concorrência
JEAN MICHEL DAROS HACK	Ampla Concorrência
JÉSSICA CARLOS PEREIRA	Ampla Concorrência
JULIANA TONIN	Ampla Concorrência
KAREN CRISTINI FORNARI FRANCENER	Ampla Concorrência
LEONARDO LUIS DOS SANTOS FONSECA	Ampla Concorrência
LUANA ISTHAEL CARVALHO SILVA	Ampla Concorrência
MAURA SANDRA DA SILVA DO NASCIMENTO	Acesso Afirmativo (Preto ou Pardo)
MELANIE KRISTEL CAMACHO LAGOS	Ampla Concorrência
NAIARA JOHN	Ampla Concorrência
NINGRITH VERTU	Ampla Concorrência
RAYANE PEREIRA GUIMARÃES COSTA	Ampla Concorrência
SILVIA BEATRIZ ALBARELLO PALOSCHI	Ampla Concorrência
TAIARA LINA JOHN	Ampla Concorrência
WILLIAN SILVA SANTOS	Ampla Concorrência

Linha de pesquisa: Trânsitos Culturais

CANDIDATO(A)	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA
CARINA CHAVES DOS SANTOS LIVI	Ampla Concorrência
CARLA AMARO CARBONE	Ampla Concorrência
DANIELLE ANTUNES	Ampla Concorrência
ERIKA ROWINSKI	Ampla Concorrência
GUILHERME CARDIM FIGUEIRA	Ampla Concorrência
ISABEL MATTOS SCHMIDT	Ampla Concorrência
LUIS ALFREDO CENTURION GOMEZ	Ampla Concorrência
MARIANNA DE CAMPOS FERREIRA E SILVA	Ampla Concorrência
MARILIN TAIS FERNANDEZ SILVA	Ampla Concorrência
NICOLAS PEREZ MACUADA	Ampla Concorrência
TAÍSE STAUDT	Ampla Concorrência

LAURA JANAINA DIAS AMATO
16 de outubro de 2019

EDITAL Nº 29/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA – CEL/ILAACH, instituída e nomeada pela Portaria UNILA no 399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, nº 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital que retifica o Edital 27/2019, que rege os processos eleitorais para as representações DOCENTES no Conselho do Instituto Latino-americano de Arte, Cultura e História (CONSUNI-ILAACH) e na Comissão Acadêmica de Extensão do Instituto, gestão 2019/2021.

1. Na lista de docentes elegíveis:

ONDE SE LÊ:

ANEXO I - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alexandre Camera Varela
Ana Rita Uhle
Ana Sílvia Andreu da Fonseca
Analía Chernavsky
Anaxsuell Fernando da Silva
Angela Maria de Souza
Angelene Lazzareti
Aníbal Orué Pozzo
Antonio de La Pena Garcia
Antonio Rediver Guizzo

Ariel Matias Blanco
Bruna Macedo de Oliveira
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Cristiane Checchia
Cristiane Grandó
Danielle Michelle Moura de Araujo
Débora Cota
Diana Araujo Pereira
Diego Chozas Ruiz Belloso
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eder Cristiano de Souza
Eduardo Dias Fonseca
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Endrica Geraldo
Ester Marçal Fér
Fábio Allan Mendes Ramalho
Felipe José Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Fernando Mesquita de Faria
Fidel Pascua Vilchez
Franciele Maria Martiny
Francisca Paula Soares Maia
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Gastón Cosentino
Gerson Galo Ledezma Meneses
Giane da Silva Mariano Lessa
Gregorio Perez De Obanos Romero
Hernan Venegas Marcelo
Ignacio Del Valle Dávila
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocenilson Ribeiro dos Santos
Jorgelina Ivana Tallei
Josias Matschulat
Julia Cristina Granetto Moreira
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Juliane Cristina Larsen
Kira Santos Pereira
Larissa Fostinone Locoselli
Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Livia Fernanda Morales
Livia Santos De Souza
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Lucas Baptista Casacio
Marcelo Ferreira Correa
Marcelo Marinho
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Maria Ceres Pereira
Maria Eta Vieira
Maria Inês Amarante
Mario Rene Rodriguez Torres
Miriam Cristiany Garcia Rosa

Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
 Natalia dos Santos Figueiredo
 Pablo Souza de Villavicencio
 Paulo Renato da Silva
 Pedro Afonso Cristovão dos Santos
 Rejane Escoto Bueno
 Ricardo Henrique Serrão
 Rinaldo Vitor da Costa
 Rodrigo Faustinoni Bonciani
 Rodrigo Juan Villagra Carron
 Rosangela de Jesus Silva
 Senilde Alcantara Guanaes
 Simone da Costa Carvalho
 Tatiana Pereira Carvalhal
 Tiago Bonato
 Tiago Costa Sanches
 Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
 Valdilena Rammé
 Valdiney da Costa Lobo
 Virginia Osorio Flores
 Viviane da Silva Araujo
 LEIA-SE:

ANEXO I - LISTA NOMINAL DE DOCENTES ELEGÍVEIS

Alexandre Camera Varela
 Ana Paula Araujo Fonseca
 Ana Rita Uhle
 Ana Sílvia Andreu da Fonseca
 Analía Chernavsky
 Anaxsuell Fernando da Silva
 Angela Maria de Souza
 Angelene Lazzareti
 Aníbal Orué Pozzo
 Antonio de La Pena Garcia
 Antonio Rediver Guizzo
 Ariel Matias Blanco
 Bruna Macedo de Oliveira
 Carlos Henrique Lopes de Almeida
 Cleusa Gomes da Silva
 Clovis Antonio Brighenti
 Cristiane Checchia
 Cristiane Grando
 Danielle Michelle Moura de Araujo
 Débora Cota
 Diana Araujo Pereira
 Diego Chozas Ruiz Belloso
 Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
 Dinéia Ghizzo Neto Fellini
 Eder Cristiano de Souza
 Eduardo Dias Fonseca
 Eduardo Fava Rubio
 Emerson Pereti
 Endrica Geraldo
 Ester Marçal Fér
 Fábio Allan Mendes Ramalho
 Felipe José Oliveira Abreu
 Felix Ceneviva Eid
 Fernando Mesquita de Faria
 Fidel Pascua Vilchez
 Franciele Maria Martiny
 Francisca Paula Soares Maia
 Gabriel Ferrão Moreira
 Gabriel Henrique Bianco Navia

Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
 Gastón Cosentino
 Gerson Galo Ledezma Meneses
 Giane da Silva Mariano Lessa
 Gregorio Perez De Obanos Romero
 Hernan Venegas Marcelo
 Ignacio Del Valle Dávila
 Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
 Jean-Bosco Kakozi Kashindi
 Jocenilson Ribeiro dos Santos
 Jorgelina Ivana Tallei
 Josias Matschulat
 Julia Cristina Granetto Moreira
 Juliana Franzl
 Juliana Pirola da Conceição Balestra
 Juliane Cristina Larsen
 Kira Santos Pereira
 Larissa Fostinone Locoselli
 Larissa Paula Tirloni
 Laura Fortes
 Laura Janaina Dias Amato
 Laura Marcia Luiza Ferreira
 Livia Fernanda Morales
 Livia Santos De Souza
 Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
 Lucas Baptista Casacio
 Marcelo Ferreira Correa
 Marcelo Marinho
 Marcelo Ricardo Villena
 Maria Beatriz Cyrino Moreira
 Maria Ceres Pereira
 Maria Eta Vieira
 Maria Inês Amarante
 Mario Rene Rodriguez Torres
 Miriam Cristiany Garcia Rosa
 Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
 Natalia dos Santos Figueiredo
 Pablo Souza de Villavicencio
 Paulo Renato da Silva
 Pedro Afonso Cristovão dos Santos
 Rejane Escoto Bueno
 Ricardo Henrique Serrão
 Rinaldo Vitor da Costa
 Rodrigo Faustinoni Bonciani
 Rodrigo Juan Villagra Carron
 Rosangela de Jesus Silva
 Senilde Alcantara Guanaes
 Simone da Costa Carvalho
 Tatiana Pereira Carvalhal
 Tiago Bonato
 Tiago Costa Sanches
 Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
 Valdilena Rammé
 Valdiney da Costa Lobo
 Virginia Osorio Flores
 Viviane da Silva Araujo

2. Na lista de docentes eleitores:

ONDE SE LÊ:

ANEXO II – LISTA DE DOCENTES ELEITORES(AS)

Alexandre Aguiar Lopes

Alexandre Camera Varella
Ana Rita Uhle
Ana Sílvia Andreu da Fonseca
Analía Chernavsky
Anaxsuell Fernando da Silva
André William Alves de Assis
Andrea Ciacchi
Angela Maria de Souza
Angelene Lazzareti
Aníbal Orué Pozzo
Antonio de La Pena Garcia
Antonio Rediver Guizzo
Ariel Matias Blanco
Barbara Maisonnave Arisi
Bernardo Teodorico Costa Souza
Bruna Macedo de Oliveira
Bruna Otani Ribeiro
Bruna Queiroz Prado
Bruno Lopez Petzoldt
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Cíntia Fiorotti Lima
Clecio Ferreira Mendes
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Cristiane Checchia
Cristiane Grando
Danielle Michelle Moura de Araujo
Débora Cota
Diana Araujo Pereira
Diego Chozas Ruiz Belloso
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eder Cristiano de Souza
Eduardo Dias Fonseca
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Endrica Geraldo
Ester Marçal Fér
Fábio Allan Mendes Ramalho
Felipe dos Santos Matias
Felipe José Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Fernando Mesquita de Faria
Fidel Pascua Vilchez
Franciele Maria Martiny
Francieli Rebelatto
Francisca Paula Soares Maia
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Gabriela Canale Miola
Gastón Cosentino
Gerson Galo Ledezma Meneses
Giane da Silva Mariano Lessa
Glaucia da Silva Destro de Oliveira
Gregorio Perez De Obanos Romero
Hernan Venegas Marcelo
Ignacio Del Valle Dávila
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocnilson Ribeiro dos Santos
Jorgelina Ivana Tallei
Josias Matschulat

Julia Batista Alves
Julia Cristina Granetto Moreira
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Juliane Cristina Larsen
Kira Santos Pereira
Larissa Fostinone Locoselli
Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Ligia Karina Martins de Andrade
Livia Fernanda Morales
Livia Santos De Souza
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Lucas Baptista Casacio
Luciano Simões Silva
Marcelo Ferreira Correa
Marcelo Marinho
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Maria Ceres Pereira
Maria da Luz Pinheiro de Cristo
Maria Eta Vieira
Maria Inês Amarante
Mariana Cortez
Mario Ramão Villalva Filho
Mario Rene Rodriguez Torres
Mercedes Yasmín López Lenci
Miriam Cristiany Garcia Rosa
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Natalia dos Santos Figueiredo
Pablo Souza de Villavicencio
Paulo Renato da Silva
Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Regina Coeli Machado e Silva
Rejane Escoto Bueno
Ricardo Henrique Serrão
Rinaldo Vítor da Costa
Rodrigo Faustinoni Bonciani
Rodrigo Juan Villagra Carron
Rosangela de Jesus Silva
Samira Abdel Jalil
Samuel Quirino Oliveros Calderon
Senilde Alcantara Guanaes
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tainá Xavier Pereira Hühold
Tatiana Pereira Carvalhal
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Tiago Bonato
Tiago Costa Sanches
Ticiano Pereira Monteiro
Valdiléna Rammé
Valdiney da Costa Lobo
Virginia Osorio Flores
Viviane Bonfim Fernandes
Viviane da Silva Araujo
Waldemir Rosa
LEIA-SE:

ANEXO II – LISTA DE DOCENTES ELEITORES(AS)

Alexandre Aguiar Lopes

Alexandre Camera Varella
Ana Paula Araujo Fonseca
Ana Rita Uhle
Ana Silvia Andreu da Fonseca
Analía Chernavsky
Anaxsuell Fernando da Silva
André William Alves de Assis
Andrea Ciacchi
Angela Maria de Souza
Angelene Lazzareti
Aníbal Orué Pozzo
Antonio de La Pena Garcia
Antonio Rediver Guizzo
Ariel Matias Blanco
Barbara Maisonnave Arisi
Bernardo Teodorico Costa Souza
Bruna Macedo de Oliveira
Bruna Otani Ribeiro
Bruna Queiroz Prado
Bruno Lopez Petzoldt
Carlos Henrique Lopes de Almeida
Cíntia Fiorotti Lima
Clecio Ferreira Mendes
Cleusa Gomes da Silva
Clovis Antonio Brighenti
Cristiane Checchia
Cristiane Grando
Danielle Michelle Moura de Araujo
Débora Cota
Diana Araujo Pereira
Diego Chozas Ruiz Belloso
Dinaldo Sepúlveda Almendra Filho
Dinéia Ghizzo Neto Fellini
Eder Cristiano de Souza
Eduardo Dias Fonseca
Eduardo Fava Rubio
Emerson Pereti
Endrica Geraldo
Ester Marçal Fér
Fábio Allan Mendes Ramalho
Felipe dos Santos Matias
Felipe José Oliveira Abreu
Felix Ceneviva Eid
Fernando Mesquita de Faria
Fidel Pasqua Vilchez
Franciele Maria Martiny
Francieli Rebelatto
Francisca Paula Soares Maia
Gabriel Ferrão Moreira
Gabriel Henrique Bianco Navia
Gabriel Sampaio Souza Lima Rezende
Gabriela Canale Miola
Gastón Cosentino
Gerson Galo Ledezma Meneses
Giane da Silva Mariano Lessa
Glauca da Silva Destro de Oliveira
Gregorio Perez De Obanos Romero
Hernan Venegas Marcelo
Ignacio Del Valle Dávila
Ivan Alejandro Ulloa Bustinza
Jean-Bosco Kakozi Kashindi
Jocnilson Ribeiro dos Santos
Jorgelina Ivana Tallei

Josias Matschulat
Julia Batista Alves
Julia Cristina Granetto Moreira
Juliana Franzi
Juliana Pirola da Conceição Balestra
Juliane Cristina Larsen
Kira Santos Pereira
Larissa Fostinone Locoselli
Larissa Paula Tirloni
Laura Fortes
Laura Janaina Dias Amato
Laura Marcia Luiza Ferreira
Ligia Karina Martins de Andrade
Livia Fernanda Morales
Livia Santos De Souza
Lorena Rodrigues Tavares de Freitas
Lucas Baptista Casacio
Luciano Simões Silva
Marcelo Ferreira Correa
Marcelo Marinho
Marcelo Ricardo Villena
Maria Beatriz Cyrino Moreira
Maria Ceres Pereira
Maria da Luz Pinheiro de Cristo
Maria Eta Vieira
Maria Inês Amarante
Mariana Cortez
Mario Ramão Villalva Filho
Mario Rene Rodriguez Torres
Mercedes Yasmín López Lenci
Miriam Cristiany Garcia Rosa
Mirian Santos Ribeiro de Oliveira
Natalia dos Santos Figueiredo
Pablo Souza de Villavicencio
Paulo Renato da Silva
Pedro Afonso Cristovão dos Santos
Regina Coeli Machado e Silva
Rejane Escoto Bueno
Ricardo Henrique Serrão
Rinaldo Vítor da Costa
Rodrigo Faustinoni Bonciani
Rodrigo Juan Villagra Carron
Rosangela de Jesus Silva
Samira Abdel Jalil
Samuel Quirino Oliveros Calderon
Senilde Alcantara Guanaes
Simone Beatriz Cordeiro Ribeiro
Simone da Costa Carvalho
Tainá Xavier Pereira Hühold
Tatiana Pereira Carvalhal
Thiago Marcondes Valenzuela Bolivar
Tiago Bonato
Tiago Costa Sanches
Ticiano Pereira Monteiro
Valdiléna Rammé
Valdiney da Costa Lobo
Virginia Osorio Flores
Viviane Bonfim Fernandes
Viviane da Silva Araujo
Waldemir Rosa

EDITAL Nº 30/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA N°399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, N° 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital de HOMOLOGAÇÃO das candidaturas de chapas deferidas para os cargos de coordenadores e vice-coordenadores de cursos do ILAACH, nos termos dos Editais 25/2019 e 26/2019– CEL – ILAACH.

1 DAS CHAPAS DEFERIDAS

1.1 Coordenador (a) e Vice-Coordenador(a) de curso do ILAACH: Letras – Artes e Mediação Cultural.

1.1.1 Chapa 1: Anibal Orué Pozzo (coordenador) e Maria Eta Vieira (vice-coordenadora) - CHAPA HOMOLOGADA.

2. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Não tendo havido recursos interpostos quanto ao deferimento da chapa inscrita, a Comissão Eleitoral homologa a candidatura da chapa e o processo eleitoral relativo ao item 1.1 deste edital segue os trâmites previstos de acordo com o calendário das eleições, apresentado no item 11 Cronograma do Edital 25/2019 – CEL – ILAACH.

JÚLIA BATISTA ALVES
22 de outubro de 2019

EDITAL Nº 31/2019/CELILAACH

A COMISSÃO ELEITORAL LOCAL DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ARTE, CULTURA E HISTÓRIA (CEL/ILAACH), instituída e nomeada pela Portaria UNILA N°399/2019/GR, de 16 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviços, ano X, N° 462 de 17 de julho de 2019, torna público o presente Edital de Encerramento do processo eleitoral para coordenação e vice-coordenação de cursos do ILAACH, nos termos dos itens 4.9.1 e 4.9.2 do Edital 25/2019 – CEL/ILAACH, que rege o processo.

1 DAS CHAPAS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS

1.1 Não houve inscrição para coordenação e vice-coordenação do curso de História – América Latina e do curso de Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana.

2. DO PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO ELEITORAL

2.1 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de que trata o item 1.1 deste Edital, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais coordenações e vice-coordenações de cursos do ILAACH em que houve candidaturas.

2.2 O encerramento do processo eleitoral de que trata o presente Edital se dá nos termos dos itens 4.9.1 e 4.9.2 do Edital 25/2019 - CEL/ILAACH, que rege o processo eleitoral, a saber: “4.9.1 Não tendo ocorrido inscrição ou homologação de chapa(s) para a eleição de determinada coordenação, considerar-se-á o processo eleitoral referente a esta representação encerrado, sem prejuízo dos processos referentes às demais coordenações de que trata o item 1 deste edital; 4.9.2 Ocorrendo o caso previsto no item 4.9.1, o coordenador e o vice-coordenador serão indicados pelo colegiado de curso”.

JÚLIA BATISTA ALVES
22 de outubro de 2019

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE CIÊNCIAS DA VIDA E DA NATUREZA**EDITAL Nº 40/2019/PPGBC**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga as inscrições deferidas e indeferidas ao processo seletivo para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em Biociências, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Das inscrições

1.1. Ficam deferidas todas as 20 (vinte) inscrições submetidas ao presente processo seletivo, relacionadas no Anexo I deste edital.

1.2. Não há inscrições indeferidas no presente processo seletivo.

2. Da prova escrita de conhecimentos em Biociências e da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa

2.1. Os candidatos com inscrições deferidas no presente processo seletivo ficam convocados a comparecer ao prédio Ginásio, campus Jardim Universitário da UNILA, situado à Avenida Tarquínio Joslin dos Santos, nº. 1.000, bairro Polo Universitário, Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para realizar a:

2.1.1. prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, a ser aplicada no dia 30/10/2019, quarta-feira, período noturno, das 19h00 às 22h00, na sala G-204-2, sendo permitida a consulta a dicionários impressos, sendo vedada a consulta ou o uso de quaisquer outros equipamentos, instrumentos ou documentos impressos, eletrônicos e/ou audiovisuais; e

2.1.2. prova escrita de conhecimentos em Biociências, a ser aplicada no dia 31/10/2019, quinta-feira, período noturno, das 19h00 às 22h30, na sala G-204-2, sendo vedada a consulta ou o uso de quaisquer equipamentos, instrumentos ou documentos impressos, eletrônicos e/ou audiovisuais.

2.2. Recomenda-se aos candidatos que compareçam aos locais das provas com antecedência de 15 (quinze) minutos, para apresentação do documento pessoal original com foto e verificação dos dicionários impressos, sob pena de desclassificação do candidato, conforme itens 5.3, 6.4 e 13.8 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

2.3. Os locais e horários de realização das provas e podem ser alterados por motivos de ordem técnica, conveniência ou força maior; na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos.

2.4. Nenhum dos candidatos fica dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, por não comprovar proficiência no idioma, conforme itens 5.4 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

3. Dos recursos administrativos

3.1. As condições e prazos para submissão de recurso administrativo ao deferimento ou indeferimento de inscrições são aqueles dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019.

**ANEXO I DO EDITAL PPG-BC Nº. 040/2019
INSCRIÇÕES DEFERIDAS AO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE
ALUNOS REGULARES NO CURSO DE MESTRADO EM BIOCÊNCIAS, NO
PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DO ANO DE 2020**

NOME	ORIENTADOR PRETENDIDO	NÚMERO DA INSCRIÇÃO	PRETENDE CONCORRER A BOLSAS?	SOLICITA A DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS?	DISPENSA O(A) DA PROVA DE INGLÊS?	RAZÕES PARA O DEFERIMENTO OU INDEFERIMENTO DA DISPENSA DA PROVA DE INGLÊS
ADRIANA HEISS SIQUEIRA	Dra. Rafaella Costa Bonugli Santos	4899	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: DESENVOLVIMENTO DE BIOINOCULANTE PARA BIORREMEDIAÇÃO DE SOLOS AGRÍCOLAS IMPACTOS COM ATRAZINA						
ANA CAROLINA BOTELHO DOS REIS	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4886	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: INOCULAÇÃO DE BACTÉRIAS DA ANTÁRTICA COMO PROMOTORAS DE FIXAÇÃO BIOLÓGICA DE NITROGÊNIO EM SOJA						
ANA CAROLINE BONI	Dr. Carlos Henrique Schneider	4889	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: MICROBIOTA EPIDÉRMICA ASSOCIADA AO MELANOMA						
CAMILA CRISTINA DE JESUS CASTRO	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4898	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: BACTÉRIAS ISOLADAS DA ANTÁRTICA: TRIAGEM ENZIMÁTICA DE L-ASPARAGINASE E ATIVIDADE <i>IN VITRO</i> EM CULTIVO DE CÉLULAS TUMORAIS						
CINDY ERIKA YACHIRO	Dr. Kelvinson Fernandes Viana	4902	Sim	Sim	Não	Descumpriu o item 5.4 do Edital PPG-BC nº. 037/2019, ao não apresentar comprovante de proficiência em leitura e escrita em língua inglesa, nas condições estabelecidas.
Projeto de pesquisa: AVALIAÇÃO DO POTENCIAL LEISHMANICIDA DE <i>DYSPLHANIA AMBROSIOIDES</i>						
CLARICE PIACENTINI DE ANDRADE MITRANO	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4896	Não	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: ANÁLISE COMPARATIVA DOS PERFIS HUMORAL E METABÓLICO EM PRATICANTES DE ATIVIDADE FÍSICA QUE FAZEM SUPLEMENTAÇÃO DE ÓLEO DE COCO, EM DIFERENTES DIETAS						
FABIO LUCAS CEMENCI GNOATTO	Dr. Felipe Beijamini	4881	Não	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: AVALIAR A RELAÇÃO ENTRE O JETLAG SOCIAL E A SAÚDE CARDIOMETABÓLICA EM UMA COORTE FAMILIAR BRASILEIRA - CORAÇÕES DE BAEPENDI						
FRANCIELE TORMES	Dra. Jociani Ascari	4901	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: OBTENÇÃO E ISOLAMENTO DE COMPOSTOS BIOATIVOS DE ÓLEOS ESSENCIAIS E EXTRATOS DO GÊNERO <i>Baccharis</i>						
GEOVANN A MARQUES MOREIRA BERTIM	Dra. Maria Leandra Terencio	4900	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: ESTABELECIMENTO DO PERFIL DE ADOECIMENTO POR CÂNCER COLORRETAL NA POPULAÇÃO DE MISSAL/PR						
INGRID DAYLING BAEZ LOPEZ	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4885	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: TRATAMENTO DO ALCOOLISMO COM USO DA AYAHUASCA ASSOCIADO A SESSÕES DE PSICOTERAPIA NA ABORDAGEM COGNITIVO-COMPORTAMENTAL						
KARINE FERNANDES CAMACHO	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4894	Sim	Não	Não	Não se aplica

	Projeto de pesquisa: AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE COLAGENASE E GLUTAMINASE POR MICRO-ORGANISMOS ISOLADOS DA ANTÁRTICA					
LAYSSA DE MELO CARLOS	Dr. Michel Rodrigo Zambrano Passarini	4893	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: PRODUÇÃO DE ENZIMAS LIGNINOLÍTICAS POR MICRORGANISMOS DA ANTÁRTICA						
MARCELO WILLIANS DE OLIVEIRA	Dr. Flávio Luiz Tavares	4904	Não	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: PERFIL DA HEMOSTASIA E POTENCIAL PARTICIPATIVO DAS PLAQUETAS NOS QUADROS DE URTICÁRIAS EM RESPOSTA AO EXERCÍCIO FÍSICO						
MARY AUDENY TORRES PAULINO	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4895	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: ISOLAMENTO E CARACTERIZAÇÃO DO TRANSCRIPTOMA DE EXOSSOMOS DE CÉLULAS DE CARCINOMA PAPILIFERO DE TIREOIDE						
MICHELE CRISTINA GRATON MOURA	Dra. Danúbia Frasson Furtado	4830	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: EFEITO DO EXERCÍCIO FÍSICO E DE DIFERENTES DIETAS NO PERFIL METABÓLICO, DURANTE O PROCESSO DE EMAGRECIMENTO						
OSVALDO ANTONIO HAIDER JUNIOR	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4891	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: USO DE CANABINOIDES NO TRATAMENTO DA ARTRITE REUMATOIDE						
RAFAEL DE MORAIS CURY	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4873	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: EFEITO DE MICRODOSES DE CANABINOIDES PARA TRATAMENTO DA DOENÇA DE ALZHEIMER: UM ESTUDO CLÍNICO, DUPLO-CEGO, RANDOMIZADO, PROSPECTIVO E CONTROLADO POR PLACEBO						
RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA	Dr. Rodrigo Pinheiro Araldi	4878	Não	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: AVALIAÇÃO DE BIOMARCADORES DE GENOTOXICIDADE E EXPOSIÇÃO AO BENZENO E POSSÍVEIS ALTERAÇÕES NA FUNÇÃO TIREOIDEANA EM PROFISSIONAIS DE POSTOS DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS DE FOZ DO IGUAÇU						
SIMONE RAMOS FINK	Dra. Aline Theodoro Toci	4884	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: DETERMINAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE CHUMBO (Pb) e CÁDMIO (Cd) EM AMOSTRAS DE ÁGUA NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR						
VÍTOR GUEDES PEREIRA	Dr. Francisney Pinto do Nascimento	4897	Sim	Não	Não	Não se aplica
Projeto de pesquisa: TRANSTORNOS RELACIONADOS A ESTIMULANTES (COCAÍNA, TIPO ANFETAMINA E OUTROS) E O TRATAMENTO COM AYAHUASCA						

JORGE LUIS MARIA RUIZ
18 de outubro de 2019

EDITAL Nº 41/2019/PPGBC

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS (PPG-BC), vinculado ao Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN), da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA nº. 0415/2019, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº. 148, seção 2, de 02 de agosto de 2019; e no Boletim de Serviço nº. 467, de 02 de agosto de 2019, no uso de suas atribuições, de acordo com as deliberações de seu Colegiado, torna público o presente edital, que divulga o resultado final das inscrições deferidas e indeferidas ao processo seletivo para ingresso alunos regulares no curso de mestrado em BIOCÊNCIAS, no primeiro semestre letivo do ano de 2020:

1. Dos recursos administrativos

1.1. Não houve recursos administrativos submetidos nas condições e prazos dispostos no Edital PPG-BC nº. 037/2019.

2. Das inscrições

2.1. Permanecem deferidas 20 (vinte) inscrições, relacionadas no Anexo I do Edital PPG-BC nº. 040/2019.

2.2. Não houve inscrições indeferidas no presente processo seletivo.

3. Da prova escrita de conhecimentos em Biociências e da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa

3.1. Permanecem inalteradas as condições, locais e horários de realização da prova escrita de conhecimentos em Biociências e da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, informadas no Edital PPG-BC nº. 040/2019.

3.2. Nenhum dos candidatos fica dispensado da prova escrita de leitura e compreensão de textos de divulgação científica e/ou artigos científicos em língua inglesa, por não comprovar proficiência no idioma, conforme item 5.4 do Edital PPG-BC nº. 037/2019.

JORGE LUIS MARIA RUIZ

21 de outubro de 2019
